

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

GRUPO TÉCNICO DE ANÁLISE URBANÍSTICA E AMBIENTAL – GTA

ATA DA 133.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

os sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (07/08/2019), na sala de reuniões do Paço Municipal "Brasil Campos", sito na Rua Francisco Ferreira Alves, n.º 364, Centro, às 15h00, realizou-se a 133ª Sessão Extraordinária do Grupo de Análise Urbanística e Ambiental do Município de Conchal instituído pelo Decreto n.º 3.949, de 26 de janeiro de 2017 com suas alterações posteriores. Presentes o Presidente do Grupo e representante do Departamento de Planejamento o Engenheiro Civil Antonio Francisco Bollella, a Dra. Nathália Franco Chiarotto representante do Departamento Jurídico, o Farmacêutico Adalberto João Fadel representante do Departamento de Saúde, o Engenheiro Agrônomo Santo Pissinatti Neto representante do Departamento de Agricultura e o Dr. Ademir Antonio de Azevedo - Secretário Executivo. Ausentes o Engenheiro Ambiental Pedro Braz de Azevedo Junior representante do Departamento de Saneamento Básico e Meio Ambiente em atividade oficial do Programa Município VerdeAzul e o Engenheiro Civil Guilherme Campos Locatelli representante do Departamento de Obras em gozo de férias regulamentares. Às 15h00min, presentes os membros referidos e havendo "quórum", o Presidente agradeceu a presença dos membros presentes e declarou abertos os trabalhos, passando a apreciação dos itens constantes da ordem do dia: 01 - Leitura da ata da 69.ª reunião ordinária de 17/07/2019, que depois de lida e discutida foi aprovada por unanimidade de membros. PUBLIQUE-SE. 02 - Em seguida passou-se a análise dos seguintes processos: 2016/09/004715, 2017/11/008174, 2018/12/008174, 2019/06/003471, 2019/06/003572 e 2019/07/004113. 02.01) Processo nº 2016/09/004715 - interessado: Setor de Fiscalização de Obras e Posturas Municipais. Assunto: Interdição de edificação na faixa não edificante conforme especifica. Endereço: Rodovia SP-191, Gleba 2ª, São João da Figueira. Conforme parecer do Departamento Jurídico ao Setor de Fiscalização para nova vistoria e ao Cadastro para informar se há projeto de construção aprovado. PROVIDENCIE-SE. 02.02) Processo nº 2017/11/008174 - interessado: Paulo Sérgio Martins Gomes. Assunto: Análise de abertura de firma (Conserto de tratores e implementos agrícolas). Endereço: Rua das Angélicas, n.º 192, Jardim Dulce Maria. Ao Setor de Fiscalização para vistoria e informação. PROVIDENCIE-SE. 02.03) Processo nº 2018/12/008174 - interessada: Claro SA. Assunto: Renovação de Alvará. Endereço: Rua das Azaleias, n.º 827, Centro. Nada a opor conforme parecer jurídico de fls. 13. PROVIDENCIE-SE. 02.04) Processo n.º 2019/06/003471 - interessada: Jamile Juliana Bonatti Fadel. Assunto: Análise de regularização de edificações construídas sem projeto e em desacordo com a legislação. Endereço: Rua Raimundo Carneiro dos Santos, n.º 245, Jardim Regina. Tendo em vista que as edificações encontram-se concluídas o pedido poderá ser deferido desde que o proprietário comprove que as edificações possuem reservação de água potável suficiente para suprir a demanda interna conforme determinado pelo





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Saneamento Básico e Meio Ambiente, além do pagamento de multa por ter edificado de forma irregular e celebração de TAC para compensação à razão da área construída das três unidades irregulares: 227,61 x 26,161 = R\$5.954,75. Notificar ainda o interessado que em caso de reincidência, eventual compensação ambiental será fixado no dobro. 02.05) Processo n.º 2019/06/003572 - interessado: Roniel Thalles Fiers. Assunto: Viabilidade de instalação de depósito de materiais de construção na Rua 1.º Sariento José Jorge Scuissato, Jardim Júlia. O pedido não comporta deferimento, tendo em vista que o Jardim Júlia é um bairro residencial, sendo permitida apenas atividades de reduzido impacto ambiental e incomodidade a vizinhança, o que não é o caso da atividade solicitada pelo requerente. COMUNIQUE-SE. 02.06) Processo n.º 2019/07/004113 apenso ao processo n.º 2017/09/004207. Interessada: MEC Empreendimentos e Participações Ltda. Assunto: Renovação de Alvará de Infraestrutura. Nada a opor quanto ao solicitado. PROVIDENCIE-SE. 03) Encerrada a pauta, passou o Presidente a Palavra Livre, sendo certo que não ocorreram novas manifestações dos presentes 04) Em seguida, o Presidente agradeceu a presença de todos os membros e em vista do esgotamento de assuntos e não havendo processos novos entrados, convocou a 70.ª reunião ordinária para o dia 21 de agosto de 2019 (terceira quarta-feira do mês), às 15h00, ficando todos desde já cientificados da reunião, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias em caso de comprovada necessidade, urgência, oportunidade e conveniência da administração pública. Nada mais a ser tratado o Presidente agradeceu a presença de todos e declarbu encerrada a Sessão às 16h45min.

> Antonio Francisco Bollella Presidente

Adalberto João Fadel Membro F É R I A S Guilherme Campos Locatelli Membro

A U S E N T E Pedro Braz de Azevedo Membro

Nathália Franco Chiarotto

Membro

Sainto Augusto Pissinatti Neto
Membro

Ademir Antonio de Ázevedo Secretário Executivo GTA

 $^{^{1}}$ VV / St x Sirregular - R\$13.081,03 / 500,00m² x 227,61 m² = R\$5.954,75.